

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO.**

**Decreto nº  
0025/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de julho de 2020, combinada com a Lei nº 0619, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1009 2071 AÇÕES DE COMBATE DO CONVID-19 (CORONA VIRUS)			
0000616	3390.30 991992	Material de Consumo	70.000,00
0000617	3390.36 991992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280.000,00
0000618	4490.52 991992	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total da Ação			470.000,00
Total da Unidade Orçamentária			470.000,00
<b>Total de Suplementações</b>			<b>470.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), como segue:

<b>05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0000056	3390.35 991001	Serviços de Consultoria	58.000,00
Total da Ação			58.000,00
Total da Unidade Orçamentária			58.000,00
<b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS			
0000097	3190.04 991214	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 08 de julho 2020 | Tiragem nº 010 | Página 2

0000099	3390.30 991211	Material de Consumo	19.000,00
		Total da Ação	104.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	104.000,00

**07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17 512 1008 1012 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

0000166	4490.51 991220	Obras e Instalações	159.000,00
		Total da Ação	159.000,00

18 541 1008 2032 ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

0000186	3390.35 991510	Serviços de Consultoria	30.000,00
0000190	3390.39 991510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
		Total da Ação	79.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	238.000,00

**09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20 304 1006 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

0000277	4490.51 991001	Obras e Instalações	70.000,00
		Total da Ação	70.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>470.000,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>470.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Catingueira – PB, 08 de julho de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

